



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3428-0357 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

DECRETO Nº 519 DE 15 DE JULHO DE 2026

“Exonera o servidor MANOEL LOURENÇO DE PAULA”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o pedido de exoneração do servidor **Manoel Lourenço de Paula**;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Manoel Lourenço de Paula**, portador do CPF 047.707.506-17 nomeado para o cargo de Chefe de Seção, pelo decreto nº 014/2025, a partir do dia 05/07/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 05/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 15 de Julho de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal